



DECRETO Nº4.324/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O Prefeito, do Município de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável com objetivos de acompanhar, fiscalizar, avaliar, orientar e deliberar a articulação e adequação de políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento rural sustentável à realidade municipal para o mandato de 2022/2023, passando a ser composto dos seguintes membros:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Presidente: Alexandre Filete

Suplente: Andressa de Oliveira Januário

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Suplente: Ivanildo de Almeida Silva

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:

Titular: Andreia Tonoli Lorenzoni

Suplente: Fabrício Alessandro Gonçalves



4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Silvio Caliman Falqueto

Suplente: Sabrina Silva Zandonade

**5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE:**

Titular: Valdeir José Peisino

Suplente: Valdirene Klippel Lopes

6 – IDAF:

Titular: Frede Menine

Suplente: Davi Moreira

7 – INCAPER:

Titular: Eldelon de Oliveira Pereira

Suplente: Evaldo de Paula

8 – ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Hiago Zambão Falqueto

Suplente: Vanusa Rosa Falqueto Fracarole

9 – AGROTUR:

Titular: Helina Cosmo Canal

Suplente: Mariana Zandonade Bissoli

**10 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE
SÃO ROQUE:**

Titular: Diorgenes Galavotti

Suplente: Tânia Maria Fiorese

**11 – ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO DISTRITO DE
SÃO JOÃO DE VIÇOSA:**



Titular: Jairo Sossai

Suplente: Márcio Galavote Pinto

12 – SINDICATO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Pedro Carnielli

Suplente: Josiane Marques Machado

**13 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO
DISTRITO DE ALTO CAXIXE:**

Titular: Leandro Pravato

Suplente: Riceli Ávila

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2023.02.24 10:21:51 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal